



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

INTERESSADO	PLENÁRIO
ASSUNTO:	Reprogramação financeira do CAU/ES

DELIBERAÇÃO COD Nº 036, DE 17 DE JULHO DE 2024

Aprova a reprogramação financeira do CAU/ES

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido para a 12ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de julho de 2024, no uso das competências conferidas pelo artigo 144, X, do Regimento Interno do CAU/ES; após a análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

1. Por aprovar a reprogramação financeira do CAU/ES, constante na Deliberação CPFA nº 041/2024 (SEI nº 0286024);
2. Por encaminhar essa Deliberação ao Plenário do CAU/ES e publicar no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade pelos membros presentes: Presidente Priscila Ceolin; Vice-Presidente e Coord. CPFA - Gregório Garcia Repsold ; Coord. CED - Lucas Damm Cuzzuol; Coord. CEP - Genildo Coelho Hautequestt Filho e Coord. CEF André Lima Ferreira.

Vitória, 17 de julho de 2024.

PRISCILA CEOLIN G. PEREIRA

PRESIDENTE DO CAU/ES



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente**, em 15/08/2024, às 14:25 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gregório Garcia Repsold, Coordenador CPFA**, em 16/08/2024, às 14:05 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C9056DD3** e informando o identificador **0289529**.

R. Hélio Marconi, 58 - Bairro Bento Ferreira | CEP 29050-690 Vitória/ES | Telefone:

00155.000262/2024-96

0289529v2